



SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DI-01-2026.
- DECRETO Nº 902, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - “Dispõe sobre normas de segurança e organização durante a realização do evento Festejos de São Sebastião, no Povoado de Mato Verde, Município de Ibititá/BA, e dá outras providências.”



Dispensa



TURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
E DO PREFEITO
13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

"ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 19 a 21 de janeiro de 2025 até às 17:00, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro automotivo destinado a atender as demandas da frota do município de Ibititá - Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo, deste Termo de Referência.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá - Bahia, em 16 de janeiro de 2026.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2026

Dispensa de Licitação nº DI-01-2026

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº. 185/2026, Dispensa de Licitação nº DI-01-2026, que tem como objeto Contratação de empresa para confecção de bolsas tipo mochila, caderno e estojo personalizado para distribuição aos professores lotados na secretaria municipal de educação, durante a jornada pedagógica de 2026, conforme condições, especificações e quantitativo constantes no Termo de Referência, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste termo de referência. DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 08.382.894/0001-33. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais), por um período de 01 (um) mês.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 16 de janeiro de 2026

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2026 EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0101-2026

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de bolsas tipo mochila, caderno e estojo personalizado para distribuição aos professores lotados na secretaria municipal de educação, durante a jornada pedagógica de 2026, conforme condições, especificações e quantitativo constantes no Termo de Referência, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-01-2026. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Educação Órgão/unidade: 07.00.1 - Atividade: 2.026 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500 / 1.540 VIGÊNCIA: 01 (um) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 08.382.894/0001-33; VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).

IBITITÁ - BA, 16 de janeiro de 2026

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

DECRETO N° 902, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre normas de segurança e organização durante a realização do evento Festejos de São Sebastião, no Povoado de Mato Verde, Município de Ibititá/BA, e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a realização do evento Festejos de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2026, com previsão de grande concentração de público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a ordem pública e a integridade física dos participantes,

DECRETA:

Art. 1º O evento Festejos de São Sebastião, a realizar-se no dia 17/01/2026, no período das 19h às 06h, com atrações musicais como **Rafinha Asas Livres** e **Lambalove**, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º Fica terminantemente proibida durante o evento:

- I. A venda, porte e circulação de bebidas em recipientes de vidro, tais como garrafas, copos, taças e similares;
- II. A utilização de coolers ou caixas térmicas, independentemente do conteúdo;
- III. O uso de aparelhos de som automotivo, caixas amplificadas ou equipamentos sonoros particulares, fora da estrutura oficial do evento.

Art. 3º As bebidas destinadas ao consumo do público deverão ser comercializadas exclusivamente em recipientes plásticos ou similares, vedada qualquer forma de envase em vidro.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais localizados na área do evento ficam obrigados a cumprir as disposições deste Decreto, respondendo por infrações cometidas em seus pontos de venda.



Art. 5º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legais.

Art. 6º A fiscalização ficará a cargo dos órgãos municipais competentes, com apoio das forças de segurança pública.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 16 de janeiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal